



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

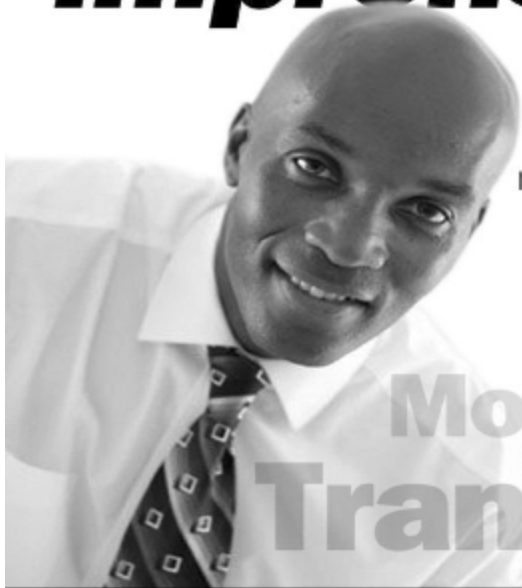
Sexta-feira • 5 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1404

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:**

- **Portaria Nº. 028/2021, De 05 De Fevereiro De 2021 - Nomeia Os Membros De Coordenadoria Municipal De Proteção E Defesa Civil – COMPDEC, E Dá Outras Providências.**
- **Atos Licitatórios Da Prefeitura Municipal De Rafael Jambeiro.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



### PORTARIA Nº. 028/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Nomeia os membros de Coordenadoria  
Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC,  
E dá outras providências”*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e nos termos de Art. 6º da Lei de 176/2013b de 12 abril de 2013;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

- **Coordenador** - Isabelle Carvalho Carmo, Secretaria Municipal de Governo;
- **Secretario** - Ronaldo Carmo Santana, Chefe de Gabinete.
- **Setor Técnico** - Joeldeval de Souza do Carmo, Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.
- **Setor Operativo** – Judival Silva Lima, Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
**Cibele Oliveira de Carvalho**  
**Prefeita Municipal**

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0009/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de Software de gestão pública com foco em Contabilidade, transparência, folha de pagamento, portal do servidor, patrimônio e almoxarifado.  
Favorecido: Nilton Fagundes Junior, Inscrita no CNPJ nº 13.927.630/0001-58.  
Prazo de Execução e Vigência: 02 (dois) meses;  
06 de janeiro de 2021 até 06 de março de 2021.  
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0009/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Rafael Jambeiro/BA, 06 de janeiro de 2021**

\_\_\_\_\_  
**Cibele Oliveira de Carvalho**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 06 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0013/2021. **Contrato:** 0013/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** CONSTRUTORA J.CARLA EIRELI, CNPJ nº 14.429.034/0001-00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos leves sem motorista para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Rafael Jambeiro-BA. **Vigência:** 06 de janeiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2021. **Valor:** R\$ 17.430,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02. Unidade: 03.03.03, Projeto/atividade: 2.010, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de recurso: 00, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

Cibele Oliveira de Carvalho

**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0010/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para locação de veículos leves sem motorista para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Rafael Jambeiro-BA.

Favorecido: CONSTRUTORA J.CARLA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.429.034/0001-00.

Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mes;  
06 de janeiro de 2021 até 06 de fevereiro de 2021.

Valor: R\$ 17.430,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0010/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Rafael Jambeiro/BA, 06 de janeiro de 2021**

---

**Cibele Oliveira de Carvalho**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0017/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de limpeza comum para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rafael Jambeiro/BA.  
Favorecido: DGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.440.166/0001-01.  
Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mes;  
22 de janeiro de 2021 até 22 de fevereiro de 2021.  
Valor: R\$ 9.961,42 (nove mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos)  
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0017/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Rafael Jambeiro/BA, 21 de janeiro de 2021.**

---

**Cibele Oliveira de Carvalho**  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 22 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0021/2021. **Contrato:** 0021/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** DGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME, CNPJ nº 09.440.166/0001-01. **Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de limpeza comum para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rafael Jambeiro/BA. **Vigência:** 22 de janeiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2021. **Valor:** R\$ 9.961,42 (nove mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03. Unidade: 03.05.05, Projeto/atividade: 2.036, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de recurso: 02, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

Cibele Oliveira de Carvalho  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### ERRATA

A Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças, e, em face do Parecer Opinativo da Procuradoria Jurídica, **RECONHEÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 003DL/2021**, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9412/2018, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da empresa ELIENE FONSECA NEIVA ME , inscrita no CNPJ nº 17.778.970.0001/15. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria técnica na administração pública, compreendendo a área de licitações e contratos administrativos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração deste Município. **Valor da Contratação:** O montante de R\$ 8.350,00(oito mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência: de sua assinatura até 31/01/2021, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. **Rafael Jambeiro, 06 de janeiro de 2021, Cibele Oliveira de Carvalho.** Prefeita Municipal.

Onde se lê: **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 003DL/2021.**  
Leia-se: **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 004/2021**





## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### ERRATA

A Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças, e, em face do Parecer Opinativo da Procuradoria Jurídica, **RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 001DL/2021**, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**, inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76. **Objeto:** Licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional Municipal, para atender as necessidades dessa Administração Municipal e suas diversas Secretarias. **Valor da Contratação:** O montante de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **Vigência:** de sua assinatura até 31/12/2021, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. **Rafael Jambeiro, 06 de janeiro de 2021, Cibele Oliveira de Carvalho.** Prefeita Municipal2

Onde se lê: **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 001DL/2021.**  
Leia-se: **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 002DL/2021**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 07 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002DL/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0002/2021. **Contrato:** 002DL/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP, inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76. **Objeto:** Licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional Municipal, para atender as necessidades dessa Administração Municipal e suas diversas Secretarias. **Vigência:** 07 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 03.01.01, Projeto/atividade: 2.003, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de recurso: 00, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

Cibele Oliveira de Carvalho  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 06 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 004/2021. **Contrato:** 0004DL/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** ELIENE FONSECA NEIVA ME, inscrita no CNPJ nº 17.778.970.0001/15. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria técnica na administração pública, compreendendo a área de licitações e contratos administrativos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração deste Município. **Vigência:** 06 de janeiro de 2021 a 3 de janeiro de 2021. **Valor:** R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 03.03.03, Projeto/atividade: 2.010, Elemento de despesa: 3.3.90.35.00, Fonte de recurso: 00, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

Cibele Oliveira de Carvalho

**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 07 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 005/2021. **Contrato:** 005INX/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** FABRICIO BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o n. 18.754.677/0001-80. **Objeto:** Consultoria e Assessoria Jurídica nas áreas de Direito Constitucional e Administrativo, junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Tribunais Superiores, Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle externo, inclusive Ministério Público Estadual e Federal, bem como nas ações judiciais de alta complexidade que visem a responsabilização administrativa e criminal e o ressarcimento ao erário municipal. **Vigência:** 07 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor:** R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão:02. Unidade: 03.03.03, Projeto/atividade: 2.010, Elemento de despesa: 3.3.90.35.00, Fonte de recurso: 02, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. IV, da lei 8.666/93.

---

Cibele Oliveira de Carvalho

**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA - BA, 06 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO/BA - BA  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0006/2021 **Contrato** 0006/2021. **Contratante:** Município de Rafael Jambeiro/BA BA. **Contratado:** AZ CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 23.917.634/0001-09 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil. **Vigência:** 06/01/2021 a 31/12/2021. **Valor:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Dotação** Órgão: 02, Unidade: 03.03.03, Projeto/Atividade: 2.010, Fonte: 00, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, **Fundamentação legal:** art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

---

Cibele Oliveira de Carvalho  
PREFEITA MUNICIPAL

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0006/2021** – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº **0002/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0002/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil.
Favorecido:	AZ CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 23.917.634/0001-09
Prazo de Execução e Vigência:	06/01/2021 até 31/12/2021. 12 (doze) meses
Valor Total:	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Fundamento Legal:	art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **0002/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA – BA, 06 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Cibele Oliveira de Carvalho  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA - BA, 06 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO/BA - BA  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0007/2021 **Contrato** 0007/2021. **Contratante:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Contratado:** INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 20.033.036/0001-89 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria junto ao Controle Interno. **Vigência:** 06/01/2021 a 31/12/2021. **Valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)). **Dotação** Órgão: 02, Unidade: 03.03.03, Projeto/Atividade: 2.010, Fonte: 00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fundamentação **legal:** art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

---

Cibele Oliveira de Carvalho  
PREFEITA MUNICIPAL

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TGF+TRH1JGC8X2ORYRDABQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0007/2021** – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº **0003/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0003/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria junto ao Controle Interno.
Favorecido:	INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 20.033.036/0001-89
Prazo de Execução e Vigência:	06/01/2021 até 31/12/2021. 12 (doze) meses
Valor Total:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)).
Fundamento Legal:	art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **003/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA – BA, 06 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Cibele Oliveira de Carvalho  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0005/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de sistema para gerenciamento e disponibilização de modulo para emissão de notas fiscais eletrônica para o setor de tributos do município de Rafael Jambeiro.

Favorecido: **G DE SOUZA BRANDAO**, Inscrita no CNPJ nº 00.820.386/0001-88.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias

Vigência: 06 janeiro de 2021 até 06 de março de 2021.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0005/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Rafael Jambeiro/BA, 06 de janeiro de 2021**

---

**Cibele Oliveira de Carvalho**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 06 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2021

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 0008/2021. **Contrato:** 0008/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO. **Contratada:** G DE SOUZA BRANDAO, CNPJ nº 00.820.386/0001-88. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de sistema para gerenciamento e disponibilização de modulo para emissão de notas fiscais eletrônica para o setor de tributos do município de Rafael Jambeiro. **Vigência:** 06 janeiro de 2021 a 06 de março de 2021. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02. Unidade: 03.03.03, Projeto/atividade: 2010, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de recurso: 00, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

Cibele Oliveira de Carvalho  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de provimento de acesso corporativo contínuo à internet banda larga para atender as necessidades das secretarias municipais e suas unidades  
Favorecido: **POWER TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.802.639/0001-30.  
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias  
Vigência: 29 de janeiro de 2021 até 29 de abril de 2021.  
Valor: R\$ 15.603,00 (quinze mil e seiscentos e três reais)  
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0022/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Rafael Jambeiro/BA, 29 de janeiro de 2021**

---

**Cibele Oliveira de Carvalho**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 29 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2021

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0018/2021. **Contrato:** 0022/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO. **Contratada:** POWER TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.802.639/0001-30. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de provimento de acesso corporativo contínuo à internet banda larga para atender as necessidades das secretarias municipais e suas unidades **Vigência:** 29 de janeiro de 2021 a 29 de abril de 2021. **Valor:** R\$ 15.603,00 (quinze mil e seiscentos e três reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02 / 03 / 04 / 05. Unidade: 03.03.03 / 03.05.05 / 03.06.06 / 03.08.08, Projeto/atividade: 2010 / 2036 / 2030 / 2026, Elemento de despesa: 3.3.90.39 / 3.3.90.39 / 3.3.90.39 / 3.3.90.39, Fonte de recurso: 00 / 02 / 00 / 01, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

**Cibele Oliveira de Carvalho**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0016/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos para instalação de rede de internet no prédio da prefeitura do município de Rafael Jambeiro.  
Favorecido: **NALDECI LIMA BASTOS 02569420565**, inscrita no CNPJ nº 27.826.555/0001-43.  
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias  
Vigência: 22 de janeiro de 2021 até 22 de março de 2021.  
Valor: R\$ 16.982,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e dois reais)  
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0016/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Rafael Jambeiro/BA, 22 de janeiro de 2021**

---

**Cibele Oliveira de Carvalho**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 22 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2021

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0019/2021. **Contrato:** 0019/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO. **Contratada:** NALDECI LIMA BASTOS 02569420565, CNPJ nº 27.826.555/0001-43. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos para instalação de rede de internet no prédio da prefeitura do município de Rafael Jambeiro. **Vigência:** 22 de janeiro de 2021 a 22 de março de 2021. **Valor:** R\$ 16.982,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e dois reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 0303. Unidade: 03.03.03, Projeto/atividade: 2010, Elemento de despesa: 33.90.39, Fonte de recurso: 00, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

Cibele Oliveira de Carvalho

PREFEITA MUNICIPAL

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 04 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0001/2021. **Contrato:** 0001/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro/BA. **Contratada:** A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.607.704/0001-43. **Objeto:** Contratação em caráter emergencial de Empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana na sede e todos os povoados da zona rural do Município de Rafael Jambeiro/BA. **Vigência:** 04 de janeiro de 2021 a 04 de abril de 2021. **Valor:** R\$ 746.329,20 (setecentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02; Unidade: 03.12.12; Projeto/atividade: 2017; Elemento de despesa: 3.3.90.39; Fonte de recurso: 00, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

Cibele Oliveira de Carvalho

**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0001/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação em caráter emergencial de Empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana na sede e todos os povoados da zona rural do Município de Rafael Jambeiro/BA

Favorecido: A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 11.607.704/0001-43.

Prazo de Execução e Vigência: 03 (três) meses;  
04 de janeiro de 2021 até 04 de abril de 2021.

Valor: R\$ 746.329,20 (setecentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0001/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Rafael Jambeiro/BA, 04 de janeiro de 2021**

---

**Cibele Oliveira de Carvalho**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000